



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2021 – CPL.**

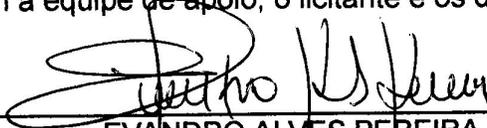
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas, incluindo: implantação do software público i-Educar e ferramentas integradas bem como, Diário do professor digital, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online, Off-line, sistema EAD, sistema de análise de aprendizagem com geração de avaliações automáticas e correção via aplicativo de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Incluem ainda serviços de migração e manutenção de dados, implantação, parametrizações/configurações, treinamento de usuários, formações pedagógicas, formações técnicas, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, bem como hospedagem da solução em Data Center e todas as demais condições constantes no Termo de Referência. Aos 07 (sete), dias do mês de Abril de 2021 às 08h30min (oito e trinta), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Evandro Alves Pereira, equipe de apoio e ainda o Presidente do STEESPUCMA, Sindicato de Servidores da Educação o Professor Geilton Alves da Silva, a Secretária Adjunta de Educação a Sra. Vania Silva de Cirqueira Alves, para a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as seguintes empresas, já qualificadas nos atos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 DARSH SOLUÇÕES EDUCATIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.488.942/0001-66, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Dauro Borges da Cruz Dias, portador do RG nº 0204132102001-0-SSP/MA e do CPF/MF nº 038.617.762-59, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA. Dando prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro faz a abertura do envelope de proposta de preços da empresa licitante, constatando o valor global de **R\$: 148.640,00** (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Feita análise rigorosa da proposta de preços estando a mesma em conformidade com o item 8 do edital do presente certame o pregoeiro com base no que preceitua o item 9 do edital, declarou a proposta classificada para o presente. Em atendimento ao que prenoniza a Lei Federal 10.520/02 em seu art. 4º inciso XVII, e o edital em seu item 10, convoca a empresa para o início da fase de lances verbais, momento em que o mesmo esclarece sobre a impossibilidade ofertar menores preços do que os registrados em sua proposta de preços escrita. Conhecido o vencedor o pregoeiro procede imediatamente a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante. Promovendo a



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do povo, sempre!*

averiguação rigorosa dos documentos apresentados e estando os mesmos em conformidade com os critérios de habilitação estabelecidos no edital o pregoeiro declara o licitante habilitado e vencedor no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, bem como nenhuma intensão de interposição de qualquer recurso em face das decisões proferidas no ato desta sessão, foi encerrada esta sessão. Eu Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata circunstanciada e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio, o licitante e os demais presentes.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro Municipal

  
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA  
Equipe de Apoio

  
LICITANTE Nº 01 DARSH SOLUÇÕES EDUCATIVA  
Representante Legal

  
GEILTON ALVES DA SILVA  
Presidente do STEESPUCMA

  
VANIA SILVA DE CIRQUEIRA ALVES  
Secretária Adjunta de Educação